Cidade de Araucária
Respeito por você

Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº 1.706/2013

***Súmula**: "Concede abono salarial temporário aos inativos e pensionistas do Poder Executivo do Município de Araucária, conforme especifica".*

Art. 1º. Fica concedido, a título de liberalidade, nos meses de Janeiro a dezembro de 2015, abono salarial mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) aos inativos e aos pensionistas do Poder Executivo do Município.

Art. 2º. O abono concedido no artigo anterior não integrará a base de cálculo para a dedução da contribuição à Previdência Social Municipal, e sobre ele fica excluída a incidência de salário família e adicionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araucária, 25 de novembro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Processo nº 11.599/2014

Cidade de Araucária
Respeito por você

Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

OF. GAB Nº 337/2014

Araucária, 25 de novembro de 2014.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 1.706/2014**, que concede abono salárial temporário aos inativos e pencionistas do Poder Executivo do Município de Araucária.

O abono de R$ 300,00 (trezentos reais), se faz necessário, para que não ocorra descuntinuidade dos pagamentos aos pensionistas e aposentados.

Solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores apreciem e votem o Projeto de Lei em apreço, na forma estabelecida pela lei Orgânica do Municipio.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 888/2014
26 / 11 / 2014
FUNCIONÁRIO
Josimar Moura
Assistente Administrativo

Excelentíssimo Senhor
PEDRO GILMAR NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária.
Nesta.